



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de servidor.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO as férias da colaboradora Maria Aparecida Sampaio Furtado no período de 18/07/2022 a 08/08/2022;

CONSIDERANDO a anuência da servidora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Maria de Lourdes dos Santos**, matrícula nº 129, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos deste Conselho, na Inspeção de Jaboatão dos Guararapes, durante o período de 18/07/2022 a 26/07/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 18/07/2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE